



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 92

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5
Convocação	5
Atribuição de Classe/Aulas	6
Vigilância Sanitária	7
Deferimentos	7
Outros Atos	10
 SANTAFEPREV	 13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.177, DE 04 DE MAIO DE 2.022.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 63.351,30 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e trinta Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.101 de 14 de Abril de 2021.

Unidade: 02.06.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Func. Programática: 15.451.0005-1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - obras e Instalações - intra OFSS (0511)

Fonte de Recursos: 07 - Operações de crédito

Aplicação: 100.0201 - Operação de Crédito - CEF - Lei nº 4.101/2021

Valor da Anulação: 63.351,30

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Operações de Crédito (FR 07), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, IV (operação de crédito):

FONTES RECURSO: 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$ 63.351,30

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 04 de Maio de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.179, DE 11 DE MAIO DE 2.022.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo

consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.268 de 11 de Maio de 2022.

Unidade E: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

- CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0400)

Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016

Valor do Crédito: 6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferência e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTES RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 6.000,00

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Maio de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.180, DE 11 DE MAIO DE 2.022.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 2.832.800,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.269 de 11 de Maio de 2022.

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra OFSS (0076)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 1.500.000,00

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0105)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 105.000,00

Unidade: 02.06.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Func. Programática: 15.452.0005-2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0124)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 8.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Func. Programática: 15.452.0005-2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0134)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 525.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 157.000,00

Func. Programática: 15.452.0005-2.016 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0141)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 50.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0142)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0153)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Suplementação: 207.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0159)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Suplementação: 153.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0172)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 95.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0179)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Suplementação: 2.800,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 - Vigilância em Saúde

Valor da Suplementação: 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do

artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0074)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 2.815.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0156)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Anulação: 5.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0173)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Anulação: 2.800,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0174)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0176)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 302.0000 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Anulação: 5.000,00

Parágrafo único - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 11 de Maio de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADORES: MARCO ANTONIO GOBBI.

ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

OBJETO: Visa-se a locação de dois imóveis prediais (frente e fundos) situados na Rua 10, nº 317, Centro, nesta Cidade, destinado à instalação do Departamento de Recursos Humanos, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: por 12 meses, até 06 de junho de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, Torna Público estar realizando licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 11/2022**, do tipo **MENOR PREÇO por lote**, no modo de disputada **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual confecção de uniformes e afins, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Descritivo Técnico anexo I do instrumento convocatório, por tempo determinado. **CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA:** A partir das 09h00 do dia 06/06/2022 até às 09h00 do dia 20/06/2022. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das 09h01min até às 09h15min, do dia 20/06/2022. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 09h16min, do dia 20/06/2022, por decisão da Pregoeira. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). Maiores informações: junto ao Setor de Licitações pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500. O edital de convocação, encontra-se à disposição no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 02 de junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, Torna Público estar realizando licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 10/2022**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, no modo de disputada **ABERTO**, objetivando a aquisição de diversos Materiais/Insumos de Enfermagem necessários as Estratégias de Saúde do Município, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, por tempo determinado. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 06/06/2022 até às 09h00 do dia 21/06/2022. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das 09h01min até às

09h15min, do dia 21/06/2022. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 09h16, do dia 21/06/2022, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 02 de junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: Four Even Eventos e Produções Ltda.

OBJETO: "Contratação de profissional do setor artístico, consagrada pela opinião pública para a realização de Show artístico no dia 22/06 pp, do show musical alusivo ao aniversário da cidade, durante o evento denominado "FICCAP Santa Fé do Sul - 2022, neste município".

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: até 21 de julho de 2022, ou até a data da liquidação da Nota Fiscal correspondente.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/22 - Processo nº 2.045/2022.

Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: "Visa-se a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, em cumprimento ao objeto do Convênio SDR nº 100058/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão-de-obra, por tempo

determinado." Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, tipo menor preço global, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas:

- **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ (MF) nº 26.726.424/0001-21, para o Item I do Anexo I.**

- **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54, para o Item II do Anexo I.**

Santa Fé do Sul - SP, em 01 de junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: "Visa-se a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, em cumprimento ao objeto do Convênio SDR nº 100058/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão-de-obra, por tempo determinado."

ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 325.067,47.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2022 - Processo nº 771/2022.

VIGÊNCIA: Até 18 de janeiro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: "Visa-se a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, em cumprimento ao objeto do Convênio SDR nº 100058/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão-de-obra, por tempo determinado."

ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.365,17.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2022 - Processo nº 771/2022.

VIGÊNCIA: Até 18 de janeiro de 2024, contados a

a partir da data de sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE JUNHO DE 2022

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata, **MIRIELLY CARLA RODRIGUES PERES**, RG nº 40.317.516-1, aprovada em 137º lugar, efetuada pela portaria nº 202 de 27 de Abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Padrão 4-A, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de Junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan César de Melo
Secretário de Administração e Planejamento

Convocação

Convocação para Anuência

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação da candidata abaixo relacionada conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, A candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2018 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo.

A Candidata deverá se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail);
- Cédula de identidade - RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado,

de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;

- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);

- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);

- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);

- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;

- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;

- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo);

- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);

- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

Esquema de Convocação

Data: 06/06/2022

Horário: Das 7h30 às 16h30

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (sexo feminino)

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
VANESSA CRISTINA	40.076.343-6	143º	268/2022	01/06/2022
SALIS ALVES				

A candidata terá o prazo até o dia 08/06/2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo legal para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2018.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de Junho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Atribuição de Classe/Aulas

Convocação para Atribuição de Aulas Eventuais (Substituições) e Temporárias

A Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo nº. 002/2021, para participarem do

processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias do Componente Curricular de: PEB II - Língua Inglesa, que ocorrerá no **dia 03/06/2022 (sexta-feira) às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídos as seguintes classes/aulas:

- **Componente Curricular PEB II - Língua Inglesa:**

04 h/a semanal (período de 06/06/2022 a 31/12/2022)

Para Participar do Processo de Atribuição Acima Especificado, o Candidato Deverá Obrigatoriamente Apresentar no Ato da Atribuição, Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Diploma.

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

Componente Curricular: PEB II - Língua Inglesa

CLASS.	NOME	RG
1.	ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA	419865007
2.	ELAINE NORATO DA SILVA	332647407
3.	DENNIS HERIKY PEREIRA	489351219
4.	ELIANA CRISTINA MARQUES BRONZE	281041556
5.	MARIA GABRIELA AROZIO VIEIRA	498366777
6.	MARCIA CRISTINA BERMAL SAMARTINO	325843685
7.	GENI MENDES DA CUNHA VELOSO	1221373
8.	CECILIA CRUZ LANDIM PEREIRA	626299925

Santa Fé do Sul, 02 de Junho de 2022.

Priscila Pavin dos Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Convocação para Atribuição de Aulas Eventuais (Substituições) e Temporárias

A Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo nº. 002/2021, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias dos Componentes Curriculares de: PEB II - Educação Artística e PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais), que ocorrerá no **dia 03/06/2022 (sexta-feira) às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídos as seguintes classes/aulas:

- **Componente Curricular PEB II - Educação Artística:**

22 h/a semanal (período de 06/06/2022 a 31/12/2022)

- **Componente Curricular PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Anos**

Iniciais):

01 (um) Bloco: 40 h/a semanal (período de 06/06/2022 à 31/12/2022)

Para Participar do Processo de Atribuição Acima Especificado, o Candidato Deverá Obrigatoriamente Apresentar no Ato da Atribuição, Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Diploma.

PeB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Anos Iniciais), de Acordo com os Requisitos Publicados no Edital do Processo Seletivo 002/2021.

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

Componente Curricular: PEB II - Educação Artística

CLASS.	NOME	RG
1.	JOSIANE SCARABELI PIRANI	454857366
2.	GABRIEL FERNANDO DA SILVA LEITE	595962476
3.	BARBARA COSTA GOMES	473678354
4.	ERIKA CASTILHO CANGUSSU DOS REIS SANTOS	474796103
5.	VALDENITA CARDOSO	9762276x
6.	DENER ROBSON DE OLIVEIRA	306703579
7.	VANESSA ALVES TEIXEIRA FRANZIN - PD	352919036
8.	SILMA DOS PASSOS	306703579
9.	ROSANGELA FRANCISCO RUFINO	426723259

Componente Curricular: PEB I - Educação Infantil Ensino Fundamental

CLASS.	NOME	RG
112.	ANALIA SOARES DE ALMEIDA CANDELARIA	13218431
113.	CRISTIANE FELIPE DE SOUSA	48986429
114.	ANDREIA CORREA SOARES RODRIGUES	33684177
115.	RUDIERY DA SILVA SANTOS	5654843
116.	MAISA LETICIA ZAFALON	547648194
117.	HELIA ANA VIDAL ORACIO	484180149
118.	ELIANE GOMES	425608888
119.	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	496988712
120.	VALERIA LEAL DE OLIVEIRA	431754160
121.	ISABELA CRISTINA PICOLO DE ANDRADE	43944505X
122.	EDILAINE APARECIDA RODRIGUES	001058793
123.	NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO	543855314
124.	GABRIELY PEREIRA DA SILVA	2183724
125.	AMANDA DA SILVA FARIAS	41735420

Santa Fé do Sul, 01 de Junho de 2022.

Priscila Pavin dos Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Vigilância Sanitária**Deferimentos**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 330/22 Data de Protocolo: 17/05/2022
CEVS: 354660301-472-000314-1-0 Data de Validade: 29/08/2023 Razão Social: FLAVIANO NERY FERREIRA CNPJ/CPF: 30.587.937/0001-76 Endereço: Alameda RIO BRANCO, 421 RES. EDNO ELPIDIO NEVE Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIANO NERY FERREIRA CPF: 29040383880

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332/22 Data de Protocolo: 17/05/2022
CEVS: 354660301-471-000144-1-9 Data de Validade: 29/08/2023 Razão Social: MINIMERCADO BEM VIVER DE SANTA FÉ DO SUL LTDA CNPJ/CPF: 12.442.217/0001-30 Endereço: RUA VINTE E CINCO, 1194 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LOCIO PEIXOTO LOPES CPF: 04923662840

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 338/22 Data de Protocolo: 26/04/2022
CEVS: 354660301-463-000017-1-6 Data de Validade: 14/05/2023 Razão Social: VALDIR APARECIDO PINTO ME CNPJ/CPF: 65.804.064/0001-90 Endereço: RUA 04, 1196 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR APARECIDO PINTO CPF: 08307376858 O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA FÉ DO SUL, Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 347/22 Data de Protocolo: 26/05/2022
CEVS: 354660301-865-000059-1-6 Data de Validade:
21/05/2023 Razão Social: MAIRA DANIELA DOS
SANTOS CNPJ/CPF: 27039401819 Endereço: RUA 16,
188 centro Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRA DANIELA DOS
SANTOS CPF: 27039401819 Resp. Técnico: MAIRA
DANIELA DOS SANTOS CPF: 27039401819 CBO:
223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46464
UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA
FE DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Segunda-feira, 30 de Maio de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 261/22 Data de Protocolo: 01/04/2022
CEVS: 354660301-471-000226-1-6 Data de Validade:
30/05/2023 Razão Social: SUPERMERCADO PONTO
CERTO DO ITAMAR LTDA CNPJ/CPF:
32.447.888/0001-00 Endereço: ALAMEDA RIO TIETE,
31 VILA ELIAS Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ITAMAR APARECIDO
PEREIRA CPF: 08628603859

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 31 de Maio de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 346/22 Data de Protocolo: 25/05/2022
CEVS: 354660301-471-000227-1-3 Data de Validade:
30/05/2023 Razão Social: MARCIO SCHMIDT LOJA 2
LTDA CNPJ/CPF: 46.471.800/0001-91 Endereço: AV
DOS PINHEIROS, 660 JARDIM UNIVERSITARIO III
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO SCHMIDT CPF: 01972837990

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 31 de Maio de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 348/22 Data de Protocolo: 26/05/2022
CEVS: 354660301-864-000015-1-1 Data de Validade:
13/05/2023 Razão Social: SAO ROQUE MEDICINA
DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 51.846.111/0007-40
Endereço: AV. NAVARRO DE ANDRADE, 40 CENTRO
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: NILO SÉRGIO NETO CPF: 06257142881
Resp. Técnico: MARCELO FERMINO NETO CPF:
32382318805 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:169695 UF:SP Resp. Técnico: NILO SÉRGIO NETO
CPF: 06257142881 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM
No. Inscr.:0586 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 31 de Maio de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 349/22 Data de Protocolo: 27/05/2022
CEVS: 354660301-864-000014-1-4 Data de Validade:
22/04/2023 Razão Social: ALOISIO CASELLA & CIA
LTDA CNPJ/CPF: 46.602.595/0001-56 Endereço: RUA
16, 239 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP:
15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ GUILHERME
CASELLA CPF: 10281159890 Resp. Técnico: JOSÉ
GUILHERME CASELLA CPF: 10281159890 CBO: 223410
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19.731 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 1 de Junho de
2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 796/21 Data de Protocolo: 27/10/2021
CEVS: 354660301-464-000009-1-4 Data de Validade:
31/05/2023 Razão Social: EVELYN CAROLIN DE SOUSA
RIBEIRO CNPJ/CPF: 40.602.240/0001-80 Endereço: AV
IDALINO LONGHI - BIDAS, 365 JARDIM GUANABARA
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: EVELYN CAROLIN DE SOUSA RIBEIRO
CPF: 40571274889 Resp. Técnico: MONAYRA



CAROLINE DOS SANTOS CPF: 40562429840 CBO:
223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140315 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FE
DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 1 de Junho de
2022

.....

Outros Atos

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



Grau de sigilo #PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0557544-63/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo (Superintendência Executiva de Governo de Presidente Prudente/SP), Sr. José Alexandre do Rego, brasileiro, casado, economiário, RG nº. M-6.595.142, expedido pelo órgão emissor SSP/MG em 16/06/1997, CPF nº. 771.734.816-00, Av. Manoel Goulart, 200, Vila Nova, Presidente Prudente/SP, CEP 19010-270, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.138.070/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Farias Mura, CPF nº. 255.499.628-88, RG nº 27.645.812-6 SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

III – AGENTE PROMOTOR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.337.970/0001-18, representado pelo Superintendente da Entidade, Sr. José André do Nascimento, CPF nº. 083.073.548-89, RG nº 14.170.441-X SSP/SP, brasileiro, casado, engenheiro civil, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **AGENTE PROMOTOR**.

CAIXA, TOMADOR e AGENTE PROMOTOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v002 micro

1

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº. 0557544-63, de 14/05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0557.544-63	MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL	SP
Programa	TOMADOR	
FINISA	MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
08 / 06 / 2023	R\$ 6.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos		
Quadrimestral		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2021	3.462.129,50
2022	2.537.870,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 05 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

São José do Rio Preto, 02 de junho de 2022

Local/Data

JOSE ALEXANDRE DO
REGO:77173481600
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DO REGO:77173481600
Dados: 2022.06.02 11:36:28 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: José Alexandre do Rego
CPF: 771.734.816-0

EVANDRO FARIAS MURA: 25549962888
Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS MURA: 25549962888
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=08981461000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul-SP
Data: 2022-06-02 07:42:10
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL
TOMADOR
Nome: Evandro Farias Mura
CPF: 255.499.628-88

JOSE ANDRE DO NASCIMENTO:08307354889
Assinado de forma digital por JOSE ANDRE DO NASCIMENTO:08307354889
Dados: 2022.06.02 08:13:24 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE
AGENTE PROMOTOR
Nome: José André do Nascimento
CPF: 083.073.548-89

TESTEMUNHAS



Nome: Ricardo Luis Melleiro
CPF: 359.001.048-77



Nome: Ubirajara Gonçalves de Lima Junior
CPF: 902.400.731-34

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v002 micro

3

SANTAFEPREV**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATO: Execução de Serviços Especializados de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos sistemas de gestão orçamentária, contábil e financeira (de acordo com Projeto AUDESP), gestão do patrimônio e portal da transparência.

Partes: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 004/2021 – Convite nº 02/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2022, passando a vencer-se em 31 de maio de 2023.

Dotação: 3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação

Data do Aditamento: 27 de maio de 2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, SP, 27 de maio de 2022.

Élio Miler
Diretor Presidente